

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

**RUA MONSENHOR CONSTÁBILE HIPÓLITO, 125 – CENTRO – BAGÉ– RS**

**CEP 96400-590 – TEL. (53) 3240-5417**

Memorando Nº. 11/2017 – Divisão de Serviços Terceirizados.

Bagé, 08 de fevereiro de 2017.

Ao Pró-reitor de Administração

Assunto: **vedação ao nepotismo no âmbito dos contratos terceirizados da UNIPAMPA.**

1. Versa o presente expediente sobre orientações aos Gestores da Universidade e Fiscais de Contratos sobre práticas de vedação ao nepotismo no âmbito dos contratos terceirizados da UNIPAMPA, consoante ao Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

2. Inicialmente convém ressaltar que os contratos terceirizados da Universidade, por orientação do Ministério do Planejamento, possuem cláusula antinepotismo, conforme abaixo transcrita:

“Não contratar empregado para prestar serviços para a Contratante que seja familiar nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Contratante, em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

Considera-se familiar o cônjuge, ou companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.”

3. Destacamos que a vedação à contratação de familiar refere-se à agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança, não se aplicando indistintamente aos demais servidores.

4. Considerando a importância da norma que visa coibir práticas patrimonialistas na Administração Pública, sobrelevamos aos fiscais essa importância, bem como orientamos para que qualquer indício observado seja informado à Pró-reitoria de Administração para que os fatos sejam esclarecidos e, se for o caso, tomadas as providências cabíveis.

5. Ciente de que o tema pode gerar dúvidas, informamos que o sítio eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU (novo Ministério da Transparência) possui perguntas e repostas sobre o assunto. Acesse: [http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/nepotismo/perguntas-e-respostas#nepo8](http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/nepotismo/perguntas-e-respostas%22%20%5Cl%20%22nepo8)

6. Solicitamos que esse documento seja enviado e amplamente divulgado aos Gestores da Universidade e aos fiscais de contratos terceirizados.

7. À disposição.

Respeitosamente,

Maicon da Rosa Brasil

Divisão de Serviços Terceirizados